



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33657	pág. 8e9
de: 05 / 12 / 2017	
Caderno: Public. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 370/2017	
INTERESSADO (A):	Danielle Maciel Reis
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa de Apoio a Participação de Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE, Edital nº 001/2013.
PROCESSO Nº:	062.01321.2013-FAPEAM

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que apesar de inúmeras notificações encaminhadas por esta Fundação, até a presente data não há registro da entrega da documentação pendente na Prestação de Contas Final da pesquisadora **Danielle Maciel Reis**, no âmbito do Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE – Edital nº 001/2013, que possibilitou sua participação no evento “65ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)”;

b) a manifestação da Assessoria Jurídica desta FAPEAM entende que a interessada descumpriu as obrigações impostas no item 17, subitens 17.1 e 17.2 do Edital nº 001/2013, ademais, opina pela aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM, entretanto, menciona ser cabível a análise do caso sob o prisma do adimplemento substancial do objeto,


#### DECIDIU:


I **APROVAR**, com ressalvas a Prestação de Contas apresentada pela Senhora **Danielle Maciel Reis**, no âmbito do Programa de Apoio a Participação de Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE, Edital nº 001/2013, baseada na Teoria do Adimplemento Substancial do objeto;


II **APLICAR** penalidade com a inclusão do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 30 (trinta) meses, conforme Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 23 de agosto de 2017.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Dercio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro